



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 122/2016

Súmula: Exonera a pedido, Agente Político - Secretário Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002,

### DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, Jair da Rocha, RG nº 6.270.769-0, Agente Político da condição de Secretário Municipal de Urbanismo, Viação e Obras.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, em 22 de agosto de 2016.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita